

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2019.1
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o **presente termo de aditamento** ao Processo Seletivo do **1º semestre de 2019**, para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciências da Reabilitação - PPGCR (Mestrado Acadêmico), RESOLVENDO:

I – **Prorrogar** o prazo de inscrições no referido processo seletivo até 08/02/2019

II – **Retificar** o cronograma do Processo seletivo deste edital inicial, o qual passa a constar com as seguintes datas.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2019.1

CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrições	25/10/2018 a 08/02/2019
Prova escrita	11/02/2019
Divulgação do resultado da prova	13/02/2019
Entrevista	14/02/2019
Divulgação final da aprovação e classificação	15/02/2019
Matriculas 2019.1	15/02/2019 a 21/02/2019 (9h às 18h)
Início do Curso	22/02/2019

III. **Permanecem** inalteradas as demais disposições constantes do edital supramencionado, que não forem incompatíveis com a presente modificação.

Rio de Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2019.



PROF. ARAPUAN NETTO
REITOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2019/1

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, aprova e torna público o presente Edital, comunicando que que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do **1º semestre de 2019**, a partir de **25 de outubro a 19 de novembro de 2018**, para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Reabilitação - PPGCR, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, Decreto nº 9235/17 e toda a legislação em vigor.

O Curso de Mestrado Acadêmico é reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da Portaria nº 1.045, de 18/08/2010, publicada no DOU em 19/08/2010 (sec.1 p.10). Renovação do reconhecimento pela Portaria nº 656 de 22 de maio de 2017, publicada no DOU de 27/07/2017, seção 1, pg. 20.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Aspectos Funcionais em Reabilitação

Esta área de concentração tem como finalidade analisar os processos envolvidos nas respostas funcionais, os métodos e técnicas de avaliação, prevenção e reabilitação dos sistemas orgânicos em nível individual e coletivo.

LINHAS DE PESQUISA

1 - Abordagem Terapêutica em Reabilitação

Estudo de ações de atenção primária, secundária e terciária, considerando as diferentes características populacionais e sua inserção nas políticas públicas de saúde. Estudo do efeito das intervenções terapêuticas na capacidade funcional e na qualidade de vida nas fases do desenvolvimento, visando a reabilitação de desordens nas diversas populações.

2 - Avaliação Funcional em Reabilitação

Estudo dos aspectos funcionais do processo saúde-doença nas diversas populações, considerando as dimensões biopsicossociais (morfológica, biomecânica, fisiológica, fisiopatológica, cognitiva, emocional e participação). Estudo, desenvolvimento e validação de procedimentos e tecnologias para avaliação funcional em reabilitação.

3 - Reabilitação no Esporte e no Esporte Adaptado

Estudo dos aspectos fisiológicos, biomecânicos e funcionais relacionados à prática de esportes, incluindo os adaptados, e a otimização do desempenho, abrangendo praticantes recreacionais e profissionais em todas as faixas etárias. Estudo dos fatores de risco e proteção de lesões advindas da prática esportiva e dos efeitos de intervenções para sua prevenção, recuperação e reabilitação em diversas populações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção será ordenado por este Edital e executado pela Coordenadoria do PPGCR.
- 1.2 A concretização da inscrição será entendida como a aceitação do presente Edital pelo candidato.
- 1.3 Todas as etapas do processo seletivo, exceto as inscrições, serão realizadas no Centro Universitário Augusto Motta, na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação, localizada na Praça das Nações, 34 - Rio de Janeiro (RJ).**

2. DO PÚBLICO-ALVO E VAGAS

- 2.1 O PPGCR oferece **35 (Trinta e cinco) vagas** aos candidatos aprovados no processo seletivo portadores de Diploma de Curso Superior na área da Saúde, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Do Período e Local das Inscrições:

- 3.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **25 de outubro a 19 de novembro de 2018**, de segunda a sexta feira, de 8h30min às 20h e sábado, de 9h às 13h (horário oficial de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora das datas e horário acima especificados.
- 3.1.2 O local para as inscrições será na **Central de Relacionamento**, situada na Av. Paris, 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ.
- 3.1.3 O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com a Ficha de Inscrição preenchida, que poderá ser acessada pelo *site* <https://www.unisuam.edu.br/mestrado/mestrado-ciencias-da-reabilitacao/>, além de apresentar, obrigatoriamente, todos documentos listados no por este Edital. A não apresentação de todos os documentos implica no indeferimento da inscrição.
- 3.1.4 Serão aceitas inscrições via SEDEX, que deverão ser enviadas para o endereço acima. Para efetivação da inscrição, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do Programa em data posterior ao dia **19 de novembro de 2018**, independentemente da data de postagem.
- 3.1.5 A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição.

3.2 Da Taxa de Inscrição:

- 3.2.1 No ato da inscrição, os candidatos receberão um boleto e deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, conforme a data de vencimento do boleto.
- 3.2.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 3.2.3 O pagamento deverá ser realizado única e exclusivamente até a data de vencimento indicada no boleto, não sendo realizada qualquer prorrogação do prazo.
- 3.2.4 O não pagamento tempestivo do boleto implicará no indeferimento automático do requerimento de inscrição.

3.3 Da documentação:

- 3.3.1 No ato da **inscrição** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - Ficha de inscrição para o Exame de Seleção ao PPGCR, disponível no *site* <https://www.unisuam.edu.br/mestrado/mestrado-ciencias-da-reabilitacao/>;
 - 1 (uma) via impressa do *Curriculum Lattes* atualizado, (Plataforma Lattes – CNPq – <http://www.cnpq.br>);
- 3.3.2 No ato da **matrícula** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- Original da Carteira de Identidade (RG, CNH ou CTPS) - não são válidas identidades e crachás funcionais, bem como documentos fora da validade.
 - Original do CPF ou Comprovante da Receita Federal (atualizado);
 - Original do Título de Eleitor;
 - Original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Original do Certificado de Reservista ou equivalente (candidato do sexo masculino);
 - Original do Diploma de Curso Superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC; e
 - Original do Histórico Escolar do Curso Superior, em nível de Graduação.
- 3.3.3 No ato da **matrícula**, todos os documentos pessoais (RG, CPF, TE, Certificado Reservista, etc.) e títulos de nível superior (Diploma Graduação e Histórico) **deverão ser apresentados em original**. Os referidos documentos serão digitalizados no ato e os originais devolvidos ao candidato.

- 3.3.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta ou comprovadamente inverídica.
- 3.3.5 Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação durante o período de inscrições, será aceita a declaração de conclusão da graduação. Este documento valerá apenas para efeitos de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar o diploma no momento da matrícula.
- 3.3.6 Os Candidatos que estejam concluindo o curso de graduação plena em **2019**, mas que não estejam ainda de posse do diploma, devem apresentar, no ato da inscrição, a declaração da Instituição de Ensino de origem, indicando a data prevista de conclusão do curso ou da colação de grau. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar o diploma no momento da matrícula.
- 3.3.7 Os Portadores de Diploma de Graduação emitido por Instituição de Ensino Estrangeira somente poderão realizar a matrícula após o reconhecimento no país, de acordo com a legislação vigente.
- 3.3.8 Será admitida a entrega dos documentos por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma da procuração.
- 3.3.9 Nas inscrições realizadas por SEDEX, os candidatos deverão enviar uma cópia legível de todos os documentos listados no item 3.3 deste Edital e não há necessidade de autenticação da documentação. No dia da prova, o candidato deverá apresentar todos os originais para que possam ser digitalizados, sob pena de ficar impedido de continuar no processo de seleção, na falta de algum documento.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção de que trata este Edital constará de 2 (duas) fases, sendo a primeira em caráter eliminatório e a segunda em caráter classificatório. Para ser aprovado na primeira fase e ser admitido na próxima, o candidato deverá obter no mínimo 7,0 (sete) pontos em cada prova.
- 4.2 **Da Primeira Fase: ELIMINATÓRIA**, composta de 2 (duas) provas com a seguinte estrutura:
- a) **PROVA DE CONHECIMENTOS:** A prova constará de questões dissertativas baseadas em um artigo científico, que será disponibilizado na página do Programa, na aba EDITAL DO PROCESSO SELETIVO, no último dia de inscrição para consulta. Será permitido ao candidato trazer e utilizar uma cópia impressa do artigo durante a prova, desde que não contenha anotações ou rasuras de qualquer natureza. A cópia com anotações ou rasuras será substituída pela Secretaria do Programa antes do início da prova.
- b) **PROVA DE INGLÊS:** Consistirá de interpretação, que será redigida em português, de um texto (escrito em inglês) sobre a área de Saúde, para a qual será atribuído um grau de 0 (zero) a 10 (dez), sendo permitido apenas o uso do dicionário inglês-inglês.
- 4.3 **Parágrafo Único:** O candidato deve chegar com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência à prova, portando documento de identificação oficial com foto original. Após o início, o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova depois de decorrida 1 (uma) hora de seu início e não será permitida a entrada posterior de nenhum candidato. Sob nenhum pretexto, haverá segunda chamada das provas, bem como não será concedida vista ou revisão de prova neste processo de seleção. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos que 7,0 (sete) pontos nas provas escritas.
- 4.4 **Da Segunda Fase: CLASSIFICATÓRIA**, composta de entrevista e análise do *curriculum Lattes*. Esta etapa somente será realizada por candidatos aprovados na Primeira Fase. As entrevistas serão

presenciais, sendo verificada a real disponibilidade do candidato em cumprir todas as obrigações do Programa, bem como a análise do seu *Curriculum Lattes*. Sob nenhuma hipótese, haverá reagendamento das entrevistas.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Período de Inscrições

- Data: 25 de outubro a 19 de novembro de 2018**
- Horário:** Segunda a sexta feira, de 8h30min às 20h e sábado, de 9h às 13h (horário oficial de Brasília)
- Local:** UNISUAM – Bonsucesso – Av. Paris, 84 - Central de Relacionamento.

5.2 Provas de Conhecimentos e Inglês

- Data: 23 de novembro de 2018**
- Horário:** 9h30 às 12:30h
- Local:** UNISUAM – Bonsucesso – Praça das Nações, 34 - Prédio da Pós-Graduação (MESTRADO).

5.3 Resultado das Provas

- Data: 28 de novembro de 2018**
- Horário:** A partir das 17h
- Local:** *site* do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação – UNISUAM, disponível em <https://www.unisuam.edu.br/mestrado/mestrado-ciencias-da-reabilitacao/>

5.4 Entrevistas

- Data: 30 de novembro de 2018**
- Horário:** 9h às 16h
- Local:** UNISUAM – Bonsucesso – Praça das Nações, 34 - Prédio da Pós-Graduação (MESTRADO), conforme listagem pré-estabelecida na divulgação do resultado da prova, via *site*.

5.5 Divulgação do Resultado Final

- Data: 03 de dezembro de 2018**
- Horário:** A partir das 09h
- Local:** *site* do Mestrado em Ciências da Reabilitação – UNISUAM, disponível em <https://www.unisuam.edu.br/mestrado/mestrado-ciencias-da-reabilitacao/>

5.6 Período de Matrícula

- Data: 04 a 07 de dezembro de 2018**
- Horário:** Segunda a sexta feira, de 8h30min às 20h e sábado, de 9h às 13h (horário oficial de Brasília)
- Local:** UNISUAM – Bonsucesso – Av. Paris, 84 - Central de Relacionamento.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- Para os candidatos com o mesmo total de pontos, far-se-á o desempate por meio dos pontos obtidos no *Curriculum Lattes*; persistindo o empate, terá a prioridade o candidato mais idoso.
- Sob nenhum pretexto, haverá segunda chamada das provas e entrevistas, bem como não será concedida vista ou revisão de prova no processo de seleção para o Mestrado.

7. DAS MATRÍCULAS

- Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

- 7.2 Após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, será emitido boleto para pagamento, na rede bancária, da 1ª parcela da semestralidade **2019/1**. A matrícula será efetivada somente após a confirmação do pagamento da primeira parcela. Os demais boletos serão disponibilizados no Ambiente do Aluno, com vencimento no dia 10 de cada mês.
- 7.3 Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer à matrícula, independentemente de qualquer motivo. Havendo vagas remanescentes, poderão ser reclassificados os candidatos aprovados, porém não classificados, de acordo com o limite de vagas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o semestre letivo indicado neste Edital.
- 8.2 A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação poderá realizar instruções complementares para a aplicação deste exame de seleção e, para as matrículas, decidirá sobre os casos omissos, mediante prévio aviso aos candidatos.
- 8.3 Os candidatos não classificados poderão retirar a documentação entregue no momento da inscrição até, no máximo, 30 dias após a realização do exame de seleção. Após este prazo, a documentação será descartada.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1 Os interessados poderão obter mais informações junto à Coordenação do PPGCR ou no *site* <https://www.unisuam.edu.br/mestrado/mestrado-ciencias-da-reabilitacao/>.
- 9.2 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados para a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do Centro Universitário Augusto Motta.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2018.



PROF. ARAPUAN NETTO
REITOR